

Carta do Editor

Muito se tem escrito sobre o direito civil constitucional e sobre as injunções do direito constitucional no direito processual e das modulações que exerce no direito penal. Não menos relevante é considerar as inflexões que as normas constitucionais exercem sobre institutos do direito administrativo. Este número adotou como tema central precisamente este ponto, a ele dedicando, além de achados doutrinários, um apanhado de precedentes jurisprudenciais que, estimamos, poderá interessar ao leitor.

Dando seguimento à publicação de textos que ganharam a aura de clássicos, quer pelo seu caráter precursor, quer por refletirem a razão do prestígio alcançado pelos seus autores, sugerimos a leitura do ensaio de Peter Häberle sobre a presença do tema “Europa” em diplomas constitucionais recentes.

Boa leitura!

Paulo Gustavo Gonet Branco

Editor